

PROJETO DE LEI Nº 14.302/2004

**OBRIGA A EXIBIÇÃO DE FILMES INFORMATIVOS
NAS SESSÕES DOS CINEMAS DO ESTADO DA
BAHIA ESCLARECENDO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS E A
IMPORTÂNCIA DO USO DO PRESERVATIVO**

***A Assembléia
Legislativa***

decreta:

Art. 1º - Torna obrigatório, em todos os cinemas do Estado da Bahia, a exibição de filme informativo antes do início das sessões, esclarecendo sobre as consequências do uso de drogas e a importância do uso do preservativo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Em se tratando de problemas sociais, podemos observar que é cada vez mais freqüente o uso de drogas, tanto por adultos, jovens e até mesmo por crianças, que agora também se tornaram alvo deste problema, que não se vincula a qualquer critério, atingindo a todos os extratos da sociedade brasileira.

Não obstante, é também alarmante o problema da falta do uso de preservativo entre os jovens, já que é de conhecimento geral a imensa gama de doenças sexualmente transmissíveis existentes atualmente, além do risco de gravidez precoce, fato que vem aumentando entre as jovens, inclusive no nosso Estado.

Ante o exposto, se mostrou o cinema como um local de grande abrangência, ideal para a vinculação desta campanha, já que se trata de um local público, freqüentado pela maioria da população, em especial os jovens, o que torna possível o objetivo e o sucesso desta campanha, que só virá a melhorar o universo de informações sobre os assuntos em questão.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2004.

TARCÍZIO PIMENTA
Deputado